



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua São Francisco, 84 – Caixa Postal 36 – Telefone (43) 3429-1242 Ramal 235

CEP: 86820-000 – Califórnia – Estado do Paraná

Memo. nº 448/2025

Califórnia, 19 de maio de 2025.

De: SEDUC

Para: A Sua Excelência o Senhor Paulo Sérgio Chileide Prefeito Municipal,

A Sua Excelência o Senhor Neuci Venâncio Ferreira Presidente da Câmara de Vereadores.

Assunto: Criação de 13 Vagas de Professor I.

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria que tramite, junto ao poder legislativo a Alteração da Lei 1835/2020 e leis correlatas, onde constam cento e vinte e duas vagas para Professor I, sendo necessário e URGENTE a inclusão de mais 13 vagas para que tenhamos o total de cento e trinta e cinco vagas criadas, atendendo assim a real necessidade da educação municipal, a qual atualmente atende cerca de 1.100 alunos conforme quadro abaixo:

Total de vagas já criadas	Vagas ocupadas com concursados	Vagas existentes devido as exonerações recentes	Vagas necessárias a ser acrescentadas em Lei	Total necessário
122	114	08	13	135

Destaca-se que, até o presente momento, 21 professores estão atuando em Padrão Extraordinário, para atingirmos o total de 135 profissionais, conforme quadro abaixo:

Professor I Concursados 20h	Professor I Padrão Extraordinário 20h	Total
114	21	135



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua São Francisco, 84 – Caixa Postal 36 – Telefone (43) 3429-1242 Ramal 235

CEP: 86820-000 – Califórnia – Estado do Paraná

Porém, atualmente estamos nos deparando com uma situação singular, onde os professores disponíveis para pleitear o padrão extra, estão sendo convocados em concursos em municípios vizinhos, deixando então de atender a necessidade da nossa educação como professor temporário, o que vem causando uma extrema dificuldade em todos os sete estabelecimentos de ensino do município, pois mesmo não tendo os profissionais responsáveis pelas turmas, é de obrigação legal, a escola receber e dar condições aos desenvolvimento e aprendizagem dos alunos, ou seja, tendo professor ou não, temos que atender as crianças nos horários em que elas estão matriculadas.

Dessa forma, a alternativa mais acertada para suprir as 135 vagas de Professor I – 20h, é criar mais 13 vagas em Lei, e no Edital do próximo Concurso Público, constar 21 vagas até o presente momento, visto que há rumores de que teremos mais pedidos de exonerações devido a convocações dos concursos vigentes nos municípios vizinhos, podendo assim alterar essa quantidade até abertura do Edital do Concurso.

É importante frisar que, diante dos estudos já concluídos, a totalização de 135 professores I em Lei, não gerará impacto financeiro, uma vez que já constam 114 e os 21 em folha mensal.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Mirene Fatima da Costa Dias
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 019/2025

Mirene Fatima da Costa Dias
Secretária Municipal de
Educação e Cultura
Decreto 019/2025